



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV  
CNPJ 05.774.894/0001-90**

1

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019 DO  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA –  
IPSJBV.**

Aos 03 (três) dias do mês de maio de dois mil e dezenove às 8:30hs (oito horas e trinta minutos), reuniram-se extraordinariamente na sede do IPSJBV os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. A Reunião contou a participação da Diretora de Benefícios, **SABRINA POVEDA VERNI**; do Diretor Jurídico, **CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME** e da Procuradora do IPSJBV, **DANIELA PEREZ FERNANDEZ RAVENA** e com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: **JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA (Presidente)**; **GABRIEL DA SILVA GOULART**; **PAULO MOISÉS HERCULANO DIAS ROSA**; **MARIA IZABEL FERREZIN SARES**; **LUIZ ANTONIO DE SOUZA**; **MIRTES DOS SANTOS BATISTA** e **JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO**. Suplente presente: **FABRICIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI** Suplente ausente: **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA**, sem justificativa. O Superintendente do IPSJBV abriu a reunião e explicou que convocação extraordinária tem como motivo levar ao conhecimento dos Conselheiros os apontamentos realizados pelo auditor fiscal do Tribunal de Contas a respeito da concessão administrativa pelo IPSJBV de dez processos de aposentadorias especiais por exposição à agentes nocivos à saúde ou à integridade física, sendo entre eles médicos, dentistas e um atendente de consultório dentário. Em seguida, disse a respeito da obra de reforma do IPSJBV e informou aos Conselheiros que foi feito um levantamento dos danos materiais resultantes de serviços mal executados e que deverão ser refeitos, bem como, de todos os prejuízos financeiros suportados em decorrência dos atrasos na conclusão da obra, que chegam a pouco mais de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Com isto, disse que o Jurídico do IPSJBV está tomando providências para o ingresso de ação judicial para reparação dos danos em face dos responsáveis, estando todos os Conselheiros de acordo com esta medida. Em seguida, deixou aos membros do Conselho a oportunidade de discutirem a respeito dos apontamentos do Tribunal de Contas sobre as aposentadorias especiais referidas, bem como, sobre quais medidas poderão ser tomadas em relação aos processos de aposentadorias especiais concedidos administrativamente no exercício de 2018 e 2019, evitando que hajam novos apontamentos sobre estas aposentadorias concedidas. Deliberaram que a respeito dos novos processos administrativos já será solicitado ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura que o Laudo Técnico



de Condições Ambientais do Trabalho, assim como, a Decisão Técnica da Perícia Médica, venha com as informações sobre a exposição de forma mais detalhada, atendendo às recomendações do Tribunal de Contas. Quanto aos processos que foram concedidos no exercício de 2018 será feito um levantamento de cada um e dos que estão judicializados e os motivos da judicialização, devendo, conforme o caso, serem encaminhados ao Departamento de RH do Município para que seja feita adequação do LTCAT e da Decisão Médica do Trabalho no sentido de complementar as informações sobre a exposição à agentes nocivos. Os membros do Conselho entendem que os novos processos já devam vir para deliberação com o LTCAT e a Perícia Médica detalhada, da forma como recomendado pelo Tribunal de Contas, relativamente aos períodos de exposição e quanto aos agentes nocivos e habitualidade e permanência, em atendimento ao disposto nas Instruções Normativas e no Decreto nº 3.048/99. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião foi a mesma encerrada no mesmo dia e local às 10:30hs (onze horas) e eu, Cleber Augusto Nicolau Leme, na qualidade de secretário do Conselho de Administração, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 03 (três) dias do mês de maio de dois mil e dezenove (03/05/2019).